



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Código	Versão	Documento
PIN. 18	1ª	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Área	Controladoria		
Aprovação	Comitê Executivo	Data	13/05/2025

Publicação	<input checked="" type="checkbox"/> Website Catálise DTVM	<input checked="" type="checkbox"/> ANBIMA - SSM	
Público	<input type="checkbox"/> Interno	<input checked="" type="checkbox"/> Externo	<input type="checkbox"/> Restrito

1. OBJETIVO

A Política de Remuneração de Ofertas de Valores Mobiliários da Catálise Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (a “Catálise DTVM”), tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a correta distribuição de Fundos de Investimento (“Fundos”, garantido a ética, integridade conforme exigências regulatórias e melhores práticas do setor.

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política deve estar disponível a todos os clientes e usuários pessoas naturais dos produtos e serviços oferecidos pela Catálise DTVM, incluindo empresários individuais. Também deve ser de conhecimento de todos os Diretores, Colaboradores e demais públicos internos da instituição.

3. REGULAMENTAÇÃO

- Resolução CVM nº 178/23;
- Resolução CVM nº 179/23;
- Código de Autorregulação da ANBIMA para Distribuição de Produtos de Investimento; e
- Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

4. FORMA DE REMUNERAÇÃO

A Catálise DTVM atua na distribuição de fundos de investimento, preferencialmente fundos que detenham carteira sob gestão da Catálise Investimentos Ltda., gestora do mesmo grupo econômico. Em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da ANBIMA, atuação é pautada pela transparência e pela adequação dos produtos ao perfil de investimento dos clientes.

Adota-se como política comercial a remuneração exclusivamente por meio da taxa de administração, conforme estabelecido nos regulamentos dos fundos sob sua gestão. Não há cobrança de quaisquer valores adicionais relacionados à oferta ou distribuição de valores mobiliários. Os recursos provenientes dessa atividade são integralmente revertidos ao conglomerado econômico ao qual a instituição pertence.

Atualmente, a Catálise DTVM distribui exclusivamente fundos de investimento sob sua própria administração. Dessa forma, não há concorrência com produtos de terceiros no processo de distribuição. Em razão disso, não se aplicam critérios comparativos para a escolha ou recomendação de produtos de terceiros, sendo essa ausência devidamente justificada pela atuação exclusiva com fundos próprios.

São distribuídos exclusivamente Produtos de Investimento classificados como valores mobiliários, não incluindo Letras Financeiras (LFs) ou Letras Imobiliárias Garantidas (LIGs) distribuídas publicamente. Não há cobrança de qualquer remuneração pela atividade de distribuição. Diante disso, não existem valores a serem informados no Extrato Trimestral.

À medida que a Catálise DTVM aumente ou diversifique seu portfólio de serviços e clientes poderá vir a alterar esta política com vistas a adequar seu porte e serviços prestados, a um novo modelo de remuneração, sendo esta nova regra aprovada previamente pelo Comitê Executivo da Catálise DTVM.

5. REMUNERAÇÃO PARA PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR

A Catálise DTVM, por linha de negócios não atua na intermediação de produtos de investimento no exterior. Na eventualidade de alteração desta estratégia, critérios de remuneração para tais produtos deverão ser definidos pelo Comitê Executivo da instituição.

6. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MITIGADORES

A instituição adota a prática de distribuição sem comissões ou taxas adicionais a qualquer gestora que aplique em fundos sob sua administração. Neste sentido resguarda eventuais conflitos que poderiam ser observados em tais relações de negócios.

A Catálise DTVM não utiliza serviços de assessores ou parceiros para a distribuição de seus produtos e serviços. Essa atuação direta garante que as decisões de investimento estejam sempre alinhadas a critérios técnicos e ao perfil de risco dos investidores. Em razão dessa estrutura, não há adiantamentos pagos a assessores, sendo a não aplicabilidade desse item justificada pela inexistência dessa prática na instituição.

Neste sentido não se identifica potenciais conflitos de interesse relacionados à atividade de distribuição de produtos de investimento, não se abstendo a alta gestão da instituição em manter controles voltados à identificação e prevenção de eventuais conflitos que virem a ser observados em sua operação.

A estrutura das áreas e diretoria foi projetada com o objetivo de garantir uma segregação de funções adequada, de modo que as áreas de negócios realizem suas atividades com acessos e permissões específicos, alinhados às suas responsabilidades e funções.

A Catálise DTVM mantém uma política institucional de relacionamento com clientes e usuários, com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse. Essa política define princípios e diretrizes que orientam a interação com o cliente e o usuário, garantindo um relacionamento ético e transparente e assegurando a satisfação e a proteção de todos os envolvidos.

7. EXCEÇÕES

Situações que não se encaixem ou estejam em desacordo de qualquer maneira com esta Política, deverão ser submetidas ao Comitê Executivo da DTVM, que analisará as circunstâncias e fundamentos e deliberará a aprovação para tal exceção.

8. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A Catálise DTVM manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes a esta Política pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisadas a cada 24 (vinte e quatro) meses ou em prazo inferior, sempre que solicitado pelo órgão regulador, em casos de alteração de legislação aplicável, ou ainda, se houver alteração no modelo de negócios, previamente validado pelo Compliance.

A aprovação desta Política e posterior atualizações deverão ser realizadas pelo Comitê Executivo da DTVM, com aprovação assinada.

Link para o portal de educação financeira da ANBIMA:
<https://comoinvestir.anbima.com.br>.